

Cronograma, critério de avaliação e outras informações

Coordenadora da disciplina: Marlene

Professores e turmas:

A1	2ª. e 4ª.	14-16	Marlene
B1	3ª. e 5ª.	18-20	Marlene

Monitoria:

Horários de atendimento: disponíveis no quadro de avisos em frente à Secretaria do GMA (5º. Andar do Instituto de Matemática – Campus do Valonguinho).

Local de atendimento: sala de monitores do Departamento de Matemática Aplicada (GMA), no Instituto de Matemática - Campus do Valonguinho.

Atendimento da profa. Marlene fora do horário de aula:

Local: Gabinete 5 do GMA (5º. Andar do Instituto de Matemática – Campus do Valonguinho).

Horário: a ser combinado com a turma na 1ª. semana de aulas (1 hora por semana)

Programa da disciplina: disponível em www.uff.br/gma

Bibliografia e listas de exercícios, disponíveis em www.professores.uff.br/marlenedieguez

Prova	Peso	Datas das provas das turmas		Matéria da prova
		A1.	B1	
VE1(*)	2	04 de maio (segunda-feira)	07 de maio (quinta-feira)	Noções de lógica. Números reais: propriedades algébricas, propriedades de ordem, potências inteiras e raiz de ordem n. Módulo. Equações e inequações com termos de grau 1, grau 2, módulo e raízes. Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas. Equações e inequações trigonométricas.
VE2(*)	3	22 de junho (segunda-feira)	30 de junho (terça-feira)	Estimativas de números irracionais. Função potência com expoentes racionais e irracionais. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Binômio de Newton. Séries Geométricas. Polinômios. Números complexos.
VR (**)		29 de junho (segunda-feira)	07 de julho (terça-feira)	Matéria toda.
VS (***)		06 de julho (segunda-feira)	14 de julho (terça-feira)	Matéria toda.

Critério de avaliação

$$Nota Final = média ponderada, ou seja, Nota Final = (2 \cdot VE1 + 3 \cdot VE3)/5$$

- (*) Quando o aluno faltar a qualquer uma das VEs (verificações), a nota será zero e terá direito a uma outra prova, chamada VR (verificação de reposição).
- (**) Se o aluno fizer a VR, a NOTA da VR substituirá a nota da VE que faltou, com o respectivo peso ou no caso de faltar às duas VEs, a nota da VR substituirá a nota da VE2.
- (***) Só tem direito à VS (verificação suplementar) o aluno que alcançar média ponderada igual ou superior a 4,0. A VS é obrigatória para os alunos que alcançarem média ponderada igual ou superior 4,0 e inferior a 6,0. Caso o aluno se encontre neste caso e não comparecer à VS, a sua nota na VS será zero.

O aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% será **aprovado** em qualquer das situações:

- **Nota Final** igual ou superior a 6,0 (seis).
- **Nota na VS** igual ou superior a 6,0 (seis).

Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75%. (critério do regulamento da UFF)

Obs. caso o aluno seja aprovado por nota ou em VS e tenha frequência inferior a 75 %, por critério da professora, terá as faltas abonadas.